

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 675



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.868, DE 07 DE JULHO DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CESAR AUGUSTO TAFNER**, portador da carteira de identidade RG nº 41.718.090-1 SSP/SP, CPF nº 377.068.928-32, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, para exercer o cargo de **Treinador Desportivo**, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de julho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **11 de julho de 2023**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

Classificação	Nome	RG nº
11º	DANIELLE LOPES DA SILVA	45.116.278-X

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de julho de 2023.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal